

DECRETO Nº 9.471
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

***INSTITUI SUBCOMISSÃO TÉCNICA
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Subcomissão Técnica, junto à Secretaria Municipal de Governo, que atuará no julgamento das propostas técnicas referentes ao procedimento licitatório visando à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio da Agência de Propaganda, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Parágrafo único. A Subcomissão Técnica terá a seguinte composição:

I – Titulares:

- a)** Claudio Quintino da Silva CPF 143.254.178-18;
- b)** Nathalie Monteiro CPF 368.942.278-70;
- c)** Renato do Nascimento Fontes CPF 158.967.558-48;
- d)** Roseneide Bezerra da Silva CPF 179.971.538-88;

II – Suplentes:

- a)** Aisamar dos Santos CPF 052.967.588-97;
- b)** Benedito Bezerra de Lima CPF 545.110.208-25.

Art. 2º A Subcomissão Técnica terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, no término dos trabalhos.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de outubro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 04 de outubro de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento